



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Processo nº 2895 / 2023

TÓPICOS

Serviço: Produtos electrónicos

Tipo de problema: Não fornecido / não prestado

Pedido do Consumidor: Reembolso do valor pago, no montante de 329.00€.

SENTENÇA Nº 410 / 2023

AS PARTES:

Reclamante

Reclamado

RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO:

Este Tribunal tomou conhecimento que foi detida uma mulher que burlou centenas de vítimas em sites de eletrodomésticos.

Os sites da internet utilizados para a prática deste esquema criminal vêm descritos no verso desta informação e um deles é <https://----->

DECISÃO:

Assim, sem necessidade de mais alongadas considerações, ordena-se o arquivamento de todos os processos em que tenha como requerida a ---- por impossibilidade de prossecução das reclamações contra uma empresa que não existe na realidade.

Sem custas.

Desta sentença ficam notificadas as partes.

Lisboa 04 de Outubro de 2023

O Juiz Árbitro

(Dr. José Gil Roque)